



MUNICÍPIO DE SAGRES

C.N.P.J.: 53.310.793/0001-01

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA REFERENTE À AVALIAÇÃO DAS METAS FISCAIS NO PRIMEIRO QUADRIMESTRE DE 2024.

Aos treze dias de junho de 2024, no site da Prefeitura Municipal de Sagres através do Youtube (<https://youtube.com/live/771xZlyGvZ4>), às 19:07 deu-se início à Audiência Pública de Demonstração e Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do primeiro quadrimestre de 2024. Os dados foram demonstrados, avaliados e divulgados de acordo com as premissas estabelecidas nos anexos de metas fiscais constantes da Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2024 e parágrafo 4º do artigo 9º, da Lei de Responsabilidade Fiscal. Primeiramente foi exposto pelo contador da Prefeitura todo o conceito formal dos itens e valores avaliados durante a audiência. Desta forma foi esclarecido os conceitos de resultado primário, resultado nominal, receitas, despesas, entre outros. Foi esclarecido também, que os valores apresentados referiam-se ao ente municipal, ou seja, abrangendo a administração direta do município. Foi avaliado primeiramente o resultado orçamentário, onde se apurou um superávit orçamentário de R\$ 1.857.223,07 obtido no primeiro quadrimestre de 2024. Foi exposto que este valor foi resultado das seguintes operações: neste período (1º. Quadrimestre) o ente municipal obteve uma receita total na ordem de R\$ 7.593.605,94 sendo este valor a base de receita para apuração do resultado orçamentário avaliado. Neste mesmo período foi apresentado que o município executou uma despesa na ordem de R\$ 5.736.382,87 sendo este valor a base de despesa para apuração do resultado do período em avaliação. Sabendo-se ainda que o resultado primário é a diferença apurada entre receita fiscal líquida, deduzida da despesa fiscal líquida, demonstramos que o resultado primário obtido no primeiro quadrimestre de 2024 foi da ordem de R\$ 1.169.434,60 Considerando que o resultado primário projetado na LDO para o exercício de 2024 foi da ordem de R\$ 3.107.889,25, podemos observar que a execução do quadrimestre ficou abaixo daquela projetada para o exercício. Através do anexo denominado resultado nominal, foi demonstrado as disponibilidades financeiras e o estoque da dívida pública do município no primeiro quadrimestre de 2024. Este anexo tem a finalidade de demonstrar a capacidade do ente municipal em amortizar suas dívidas, tendo como base a Dívida Fiscal Líquida, que será obtida tomando-se por base o valor da dívida total, deduzida as disponibilidades financeiras. A dívida do Município está 250.218,41. Percebe-se que havia um crédito financeiro a maior, se deduzidos os restos a pagar e comparado com a dívida consolidada, na ordem de R\$ 5.053.511,49, chegaremos então a conclusão de que o município dispunha de suficiência financeira no encerramento do primeiro quadrimestre. Foi esclarecido que o resultado apurado não está dentro das metas estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias, que prevê para o exercício de 2024, uma dívida fiscal líquida na ordem de R\$ 2.816.811,25. Foi explanado sobre os valores das Despesas por Função e Subfunção, Restos a Pagar e Receita Corrente Líquida. Foi exposto que o valor do índice de pessoal foi de 46,29%, abaixo do limite de alerta, sobre o índice do Ensino, que esta em 28,00%, acima do limite constitucional que é de 25%. Explanou ainda sobre o índice da Saúde que foi de 12,11%, abaixo do limite constitucional que é de 15%, justificando o motivo por não atingir o índice pelo fato de o município estar aplicando nesse primeiro quadrimestre recursos de emenda parlamentares estaduais e federais, provocando assim a diminuição de gastos com recursos próprios. Nada mais havendo que ser tratado, declarou encerrada a audiência, lavrou a presente Ata.

Rafael Lanzoni
Contador